

1DATA: 24 de novembro de 2005. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do
2Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.
3HORÁRIO: de 9:00 às 13:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: João Paulo
4Ribeiro Capobianco e Paulo Yoshio Kageyama, representantes titular e suplente do
5Ministério do Meio Ambiente. Representantes: Ministério da Ciência e Tecnologia,
6Paulo Carvalho (suplente); Ministério da Saúde, Angélica Rogério de Miranda
7Pontes (titular); Ministério da Justiça, Bárbara Rosenberg (titular); Ministério da
8Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira (titular) e Márcio
9Mazzaro (suplente); Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente);
10Ministério da Cultura, Maristela Debenest (titular); Ministério das Relações
11Exteriores, Daniel Pires (suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
12Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (titular) e José Carlos Cavalcanti de
13Araújo Filho (suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
14Naturais Renováveis – IBAMA, Rômulo Mello (titular); Conselho Nacional de
15Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Helena Luna Ferreira
16(titular); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Lúcia Rapp Py-Daniel
17(titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Terezinha Aparecida Dias
18(suplente); Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo (titular); Instituto Nacional de
19Propriedade Industrial, Maria Hercília Paim (titular); Fundação Cultural Palmares,
20Maurício Jorge Souza dos Reis (suplente). Convidados Permanentes: Associação
21Brasileira das Empresas de biotecnologia – ABRABI, Beatriz de Bulhões Mossri
22(titular); Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA, Lauro D.
23Moretto (titular); Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais –
24ABONG, Henry Novion (suplente); Fórum Brasileiro de ONGs – FBOMs, Nurit
25Bensusan (titular); Ministério Público Federal, Eliana Torelly (titular). Membros da
26Secretaria-Executiva do Conselho: Eduardo Vélez Martin, Secretário-Executivo,
27Cristina Azevedo, Guilherme Amorim, Diogo Brito, Fernanda Álvares Silva, Mônica
28Negrão, Fernanda Altoé Daltro, Alessandro Garcia Gomes, Carla Lemos, Sonja
29Mayra Righetti, Inácio de Loiola Rachid Cançado, Francine Cunha, Antônio
30Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel Cantanhede, Viviane Souza, Camila
31Oliveira. Outros participantes: Ministério do Meio Ambiente, Gustavo Trindade e
32Daniela Goulart (CONJUR/MMA); Laboratórios Catarinense, Karmian Maria;
33EMBRAPA, Simone Ferreira e Patrícia Goulart Bustamante; Adriana Clementino;
34PATRI, Marcelo Lacerda. CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº
35010/2005/CGEN/SBF/MMA, de 10 de novembro de 2005; Ofício Circular nº

1020/2005/CGEN/SBF/MMA, de 10 de novembro de 2005; Ofício Circular nº 2021/2005/CGEN/SBF/MMA, de 10 de novembro de 2005. PAUTA: I - Abertura da 3Reunião; II - Instalação dos Trabalhos: (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 37ª 4Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária; III - Ordem do 5Dia - (3) Apresentação e deliberação sobre propostas de normatização da MP 62.186-16/2001. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (3.1) Ratificação da minuta 7de decreto que regulamenta a autorização especial e estabelece o momento do 8Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios para 9os casos de bioprospecção. Relator: Paulo Carvalho – MCT. (4) Apresentação e 10Deliberação sobre solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético e 11ao conhecimento tradicional associado. (4.1) Requerente: ISA - Instituto 12Socioambiental para o projeto "Agrobiodiversidade na Terra Indígena do Alto Rio 13Negro – Construindo uma estratégia de conservação in situ da agrobiodiversidade 14nas Terras Indígenas do Alto Rio Negro: um enfoque sobre a área urbana e 15periurbana de São Gabriel da Cachoeira" - processo nº 02000.002310/2005-20. 16Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (5) Deliberação sobre solicitações de 17autorização de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional 18associado que tiveram pedido de vistas (5.1) Requerente: Embrapa Arroz e Feijão 19para o projeto: "Estudo da variabilidade genética da coleção brasileira de 20germoplasma de feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) com ênfase no aspecto 21ecogeográfico" – Processo nº 02001.006381/2004-51. Relator: Ministério do Meio 22Ambiente. (5.2) Requerente: Centro Universitário do Pará – CESUPA – para o 23projeto "Estudos fitoquímicos em plantas de ecossistema de várzea: *Desmoncus* 24*orthacanthus*"- processo nº 02000.02560/2005-47. Relator: Elisa Fraga – MDIC. (6) 25Consultas da Secretaria-Executiva ao CGEN. (6.1) Consulta sobre acesso ao 26patrimônio genético de espécie exótica cultivada: Cana-de-açúcar – *Saccharum* 27*officinalis* – Processo nº 0.2000.003138/2005-17. Relator: Roberto Lorena – MAPA. 28(6.2) Consulta sobre projeto de avaliação da qualidade e identidade de própolis, 29conforme IN nº 03/2001 do Ministério da Agricultura – Processo nº 3002000.005082/2005-27. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (6.3) Consulta 31sobre acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional de estudo das 32estratégias de saúde popular de comunidades crioulas Processo nº 330.2000.001539/2005-24. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (7) Consulta do 34INPA sobre enquadramento de projetos que envolvem acesso a conhecimento 35tradicional associado. Relator: Nadja Lepsch – INPA – e Secretaria-Executiva do

1CGEN. (8) Informe e Deliberação sobre processos já autorizados ou arquivados pelo
2CGEN. (8.1) Requerente: EMBRAPA – “Etnobiologia, conservação de recursos
3genéticos e bem-estar alimentar da comunidade Krahô” – Processo nº
402000.000532/2004-12. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. IV – Assuntos de
5Ordem Geral. (9) Informe sobre o APL. (10) Palavra aberta aos Conselheiros. (11)
6Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** O Sr. João Paulo
7Capobianco, na condição de presidente do Conselho, deu início a reunião com uma
8hora de atraso, pedindo maior pontualidade dos Conselheiros no futuro. O Sr.
9Secretário-Executivo informou ao Conselho quais os ouvintes inscritos para assistir
10a reunião, prática a ser adotada nas próximas reuniões. Quanto à pauta, a Sra. Nurit
11Bensusan, da FBOMS, sugeriu que houvesse um informe sobre as discussões do
12Ante-projeto de Lei de Acesso tramitando na Casa Civil, sugestão acatada pelo Sr.
13Presidente. Não havendo outras manifestações, foi aprovada a pauta da 37ª
14Reunião. Em seguida, apreciou-se a ata da 36ª Reunião, à qual realizou-se algumas
15alterações e foi aprovada com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros:
16Maristela Debenest, Leontino Taveira, Angélica Pontes, Bárbara Rosenberg, João
17Paulo Capobianco, Hilda Fajardo, Lúcia Rapp, José Carlos Cavalcanti, Paulo
18Carvalho e Helena Luna. Absteve-se o Conselheiro Maurício Reis. Não houve votos
19contrários. Dando continuidade à pauta, apreciou-se o **item três**, ao qual havia sido
20pedido vistas pelo MCT. O Conselheiro Paulo Carvalho apresentou seu relato,
21baseado no parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia,
22questionando o texto da minuta de decreto apresentado, que exorbitaria a Medida
23Provisória 2.186-16, alegando ser necessária a revisão da minuta pelo Conselho ou
24pela Câmara Temática de Procedimentos Administrativos. O Sr. Presidente lembrou
25que o pedido de vistas se referiu à questões de forma, e não de mérito do decreto,
26já aprovado pelo Conselho em reuniões anteriores. O Sr. Gustavo Trindade, da
27CONJUR/MMA, reforçou a aprovação do mérito e lembrou que questões de forma
28serão revisadas também pela Casa Civil quando a proposta lhe for encaminhada. O
29Conselheiro Márcio Mazzaro perguntou sobre a existência de um parecer da
30CONJUR/MMA acerca da matéria, ao que respondeu o Sr. Gustavo Trindade já
31haver a Consultoria Jurídica se manifestado em diversas ocasiões sobre o tema
32esclarecendo ainda que as divergências legais serão dirimidas na Casa Civil. O
33Conselheiro Mazzaro sugeriu o encaminhamento da minuta juntamente com os
34pareceres das Consultorias Jurídicas do MMA e do MCT, de maneira a informar à
35Casa Civil que houve dissenso jurídico quanto à matéria. O Sr. Eduardo Vélez

1apontou a alteração de forma sugerida pelo MCT e acatada pela Secretaria-
2Executiva do CGEN no texto final do decreto. O Sr. João Paulo Capobianco
3encaminhou a sugestão do Conselheiro do MAPA, de envio do texto da minuta de
4decreto junto com os pareceres jurídicos à Casa Civil, colocando-a em votação.
5Foram favoráveis os seguintes Conselheiros: Maristela Debenest, Márcio Mazzaro,
6Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara Rosenberg, João Paulo
7Capobianco, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Lúcia Rapp e Maria Hercília Paim. Votou
8contrariamente o Conselheiro Paulo Carvalho. Absteram-se os Conselheiros José
9Carlos Cavalcanti e Helena Luna. A proposta foi aprovada com onze votos
10favoráveis. O Sr. Presidente apresentou o **item quatro**, referente ao processo do
11Instituto Socioambiental – ISA, para o qual foram requisitados esclarecimentos
12durante a última reunião acerca da participação da pesquisadora Ludivine Eloy. A
13Secretaria Executiva relatou ao Plenário que a pesquisadora possuía bolsa de
14doutorado pelo CNRS da França, até outubro de 2005 – após a entrada do processo
15no CGEN. Portanto, no momento, este vínculo não mais existe. A pesquisadora foi
16contratada pelo ISA como pessoa física, não havendo qualquer cooperação entre o
17ISA e o CNRS para este projeto. O visto de trabalho da pesquisadora também foi
18enviado e apresentado ao CGEN, demonstrando a legalidade de sua situação no
19país. Dessa forma, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada
20com os votos favoráveis dos Conselheiros: Maristela Debenest, Leontino Taveira,
21Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara Rosenberg, João Paulo
22Capobianco, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Lúcia Rapp, José Carlos Cavalcanti,
23Maria Hercília Paim e Helena Luna. Absteve-se o Conselheiro Paulo Carvalho. Não
24houve votos contrários. O **item 5.1** trouxe o relato do pedido de vistas pelo
25Ministério do Meio Ambiente, apresentado pelo Sr. Paulo Kageyama, no qual requer
26termo de compromisso dos autores do trabalho que se comprometem a não utilizar
27qualquer informação para fins comerciais. O documento solicitado foi recebido pela
28Secretaria-Executiva dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno e
29apresentado ao Plenário, sendo satisfeita a requisição do MMA. Não houve
30manifestações posteriores, passando-se à votação da matéria. Votaram
31favoravelmente à autorização de acesso e remessa os Conselheiros: Maristela
32Debenest, Leontino Taveira, Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros,
33Bárbara Rosenberg, João Paulo Capobianco, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Lúcia
34Rapp, José Carlos Cavalcanti, Maria Hercília Paim e Helena Luna. Não houve
35abstenções ou votos contrários. O Conselheiro José Carlos Cavalcanti pediu o

adiamento do item 5.2 para que se aguardasse a Conselheira Elisa Fraga, que fez o pedido de vistas – pedido acatado pelo Plenário. Passou-se, então, ao **item 6.1**, referente ao pedido de vistas do MAPA à consulta da Secretaria-Executiva acerca do acesso ao patrimônio genético de espécie exótica cultivada. O Conselheiro Leontino Taveira apresentou o relato, do qual consta nota técnica do MAPA. O Conselheiro apresentou a evolução do cultivo e melhoramento da cana-de-açúcar no Brasil, informando que as variedades em questão não são puras da espécie, mas híbridos interespecíficos. O material originário da pesquisa vem de coleções do exterior, sendo o melhoramento realizado no Brasil feito a partir deste material. A posição do MAPA é de que se autorize a pesquisa, de vez que não há, nas variedades utilizadas nos estudos, características desenvolvidas no país. Quanto à questão do tratamento de pesquisas envolvendo espécies exóticas, o relator sugere o aprofundamento da questão na Câmara Temática. O Sr. Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento: que a Secretaria-Executiva informe ao requerente que está dispensada a necessidade de autorização do CGEN para este projeto, ao passo que se encaminhe para a Câmara Temática a questão das espécies exóticas que tenham adquirido características no país. Votaram favoravelmente, os Conselheiros: Maristela Debenest, Leontino Taveira, Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara Rosenberg, João Paulo Capobianco, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Lúcia Rapp, Paulo Carvalho, José Carlos Cavalcanti, Maria Hercília Paim e Helena Luna. Não houve abstenções ou votos contrários. Em seguida, foi apresentada a consulta referente ao **item 6.2**, acerca da necessidade de autorização de acesso ao componente do patrimônio genético em um projeto envolvendo análise de sazonalidade sobre a qualidade físico-química e microbiológica da própolis produzida em área do Pará. A Secretaria-Executiva apresentou Nota Informativa considerando a atividade como acesso a patrimônio genético para realização de diagnóstico, não caracterizando pesquisa científica, com o que concordou a Conselheira Lúcia Rapp, do INPA. A Conselheira perguntou ainda como fazer para que este entendimento do Conselho seja divulgado na comunidade científica. O Sr. João Paulo Capobianco sugeriu que se criasse uma área de “perguntas freqüentes” no site do CGEN, estimulando os pesquisadores a consultá-la antes de enviarem seus projetos para análise do Conselho. Votaram favoravelmente ao encaminhamento de que este caso não se enquadra nas finalidades da Medida Provisória, devendo-se informar ao requerente a não necessidade de autorização, os Conselheiros: Maristela Debenest, Leontino Taveira,

1Terezinha Dias, Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara
2Rosenberg, João Paulo Capobianco, Hilda Fajardo, Lúcia Rapp, Paulo Carvalho,
3José Carlos Cavalcanti, Maria Hercília Paim e Helena Luna. Absteve-se o
4Conselheiro Daniel Pires. Não houve votos contrários. Em seguida, apreciou-se o
5**item 6.3**, referente à consulta da Secretaria-Executiva sobre projeto de uma ONG
6junto a comunidades quilombolas em Pernambuco. O Conselheiro Maurício Reis, da
7Fundação Cultural Palmares, manifestou-se acerca do projeto, alegando não estar
8clara a metodologia e o uso que será feito dos vídeos que serão realizados pela
9ONG. Em função disto, o Conselheiro Maurício pediu vistas ao processo. O Sr.
10Presidente retomou o **item 5.2**, passando a palavra à Conselheira Elisa Fraga, do
11MDIC, autora do pedido de vistas do processo do CESUPA. A Conselheira apontou
12em seu relato o entendimento de que o projeto em questão não se trata de acesso
13com finalidade de pesquisa científica, mas de acesso para fins de bioprospecção.
14Além disso, o acesso ao conhecimento tradicional não seria feito de forma indireta,
15como alegou o requerente, mas seria acessado através de um estudo prévio
16realizado por outra instituição – embora este ponto não esteja suficientemente
17esclarecido, no ponto de vista da relatora. O Sr. Eduardo Vélez colocou que o caso
18foi alvo de novas análises pela Secretaria-Executiva, que chegou à conclusão de
19que o estudo em questão, análise fitoquímica de espécie vegetal, não caracteriza
20bioprospecção, e sim pesquisa científica. O Sr. Secretário-Executivo manifestou
21preocupação com o entendimento de estudos deste tipo serem considerados como
22bioprospecção, de vez que inúmeros processos que hoje tramitam no Ibama como
23pesquisa científica teriam de ser encaminhados ao CGEN para apreciação. O ponto
24do projeto apresentado que leva à idéia de bioprospecção – qual seja, de que
25eventualmente seriam patenteados métodos de isolamento de substâncias que
26viessessem a ser identificadas – acabou não sendo levado a cabo pela instituição, que
27pediu que este ponto fosse desconsiderado dos termos do projeto. O entendimento
28de se tratar apenas de pesquisa foi corroborado pelos Conselheiros Lúcia Rapp e
29João Paulo Capobianco. A Conselheira Bárbara Rosenberg sugeriu que houvesse
30alguma menção expressa de que uma pesquisa pode ou não resultar em patente,
31ao que esclareceu a Sra. Cristina Azevedo que este ponto está previsto no
32formulário de solicitação do acesso. A Conselheira Patrícia Medeiros, do Ministério
33da Defesa, reafirmou o parecer dado por seu Ministério favorável ao enquadramento
34do projeto como pesquisa quando de sua relatoria original durante a 36ª Reunião. O
35Conselheiro Leontino Taveira manifestou-se não totalmente convencido da

1 finalidade de pesquisa científica do projeto. A Sra. Cristina Azevedo concordou com
2 a proposta de aprofundar a discussão sobre a matéria e de encaminhar à Câmara
3 Temática de Procedimentos que detalhe o conceito de bioprospecção. O Sr.
4 Presidente entendeu que o melhor encaminhamento seria uma autorização de
5 acesso para pesquisa, condicionada ao envio de declaração do reitor do CESUPA
6 de que não se trata de bioprospecção e de que não haverá uso comercial, além de
7 informação sobre o depósito das amostras, ambos devidamente datados. A
8 Conselheira Bárbara Rosenberg sugeriu que a autorização trouxesse expressa a
9 especificidade daquela decisão para não ser gerado precedente tendo em vista a
10 necessidade de detalhar melhor a fronteira entre pesquisa científica e
11 bioprospecção, sugestão acatada pelo Sr. Presidente. Este encaminhamento foi
12 aprovado com os votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Maristela Debenest,
13 Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara Rosenberg, João Paulo Capobianco,
14 Hilda Fajardo, Lúcia Rapp, Paulo Carvalho, Maria Hercília Paim e Helena Luna.
15 Votaram contra os Conselheiros Leontino Taveira e Elisa Fraga. Abstiveram-se os
16 Conselheiros Terezinha Dias, Maurício Reis e Daniel Pires. O Conselheiro Leontino
17 Taveira questionou o procedimento em casos de pedido de vistas, uma vez que o
18 requerente do processo ao qual o MAPA pediu vistas não encaminhou qualquer
19 esclarecimento posterior ao parecer do Ministério sobre a matéria. A Sra. Cristina
20 Azevedo esclareceu que é dada aos requerentes a opção de manifestarem-se em
21 relação aos pedidos de vista, de vez que são informados de todo o andamento do
22 processo. No caso da matéria relatada pelo MAPA, o requerente não se manifestou
23 solicitando os termos do parecer relativo ao pedido de vistas. Enfim, o Sr.
24 Presidente introduziu o **item sete**, referente à consulta do INPA sobre
25 enquadramento de projetos que envolvem acesso a conhecimento tradicional
26 associado, relatado pela Conselheira Lúcia Rapp, do próprio INPA, e pela
27 Secretaria-Executiva. No entendimento do INPA, dois dos seis projetos em questão
28 não envolvem acesso a conhecimento tradicional, já que trata-se de projetos
29 envolvendo somente o auxílio de pesquisadores do INPA ao trabalho que as
30 comunidades indígenas irão desenvolver. Um dos projetos envolve apoio ao manejo
31 de plantas utilizadas em cestaria e o outro visa o desenvolvimento turístico em área
32 indígena próxima a Manaus. A Sra. Cristina Azevedo apresentou a nota técnica
33 preparada pela Coordenação Técnica da Secretaria Executiva, na qual informa que
34 o critério que tem sido adotado pelo CGEN em suas deliberações, para separar o
35 conhecimento tradicional "*sensu lato*", do conhecimento tradicional associado

1“*sensu stricto*” com base na Medida Provisória, é a previsão de obtenção de
2informações sobre o uso de espécies. Assim, informações sobre ocorrência e
3abundância de espécies têm sido consideradas como conhecimento tradicional,
4enquanto informações sobre qual uso a comunidade dá para determinada espécie,
5tem sido considerado como conhecimento tradicional associado. A Coordenadora
6Técnica também apresentou tabela com todas as autorizações de acesso ao
7conhecimento tradicional associado concedidas pelo CGEN, que sustentam o
8critério descrito e a posição tomada nos projetos apresentados pelo INPA. Nestes
9termos, argumentou ainda que a metodologia apresentada nos projetos em
10discussão indica a obtenção de informações sobre o uso das espécies. A
11Conselheira Lúcia Rapp argumentou que todos os projetos do INPA com
12populações indígenas e locais passam pelo Comitê de Ética e no caso de
13demandas das próprias comunidades, dadas as limitações de tempo, questionou
14sobre o quanto o excesso de burocracia poderia acabar intimidando ou estragando
15o relacionamento entre pesquisadores e comunidades indígenas. O Sr. Eduardo
16Vélez informou que a única exigência burocrática nesse caso seria a obtenção da
17anuência prévia junto às comunidades. Acerca das manifestações de conselheiros
18sobre as dificuldades criadas pela MP para a pesquisa, o Secretário-Executivo
19lembrou que a MP veio para garantir os direitos das comunidades sobre seus
20conhecimentos e este é o intuito das exigências feitas pelo Conselho aos projetos
21encaminhados a ele. A Conselheira Hilda Fajardo, da FUNAI, manifestou seu
22entendimento de que há, nos projetos em tela, acesso ao conhecimento tradicional
23associado. O conselheiro Rômulo Mello manifestou a necessidade de uma reflexão
24cuidadosa sobre o entendimento a ser estabelecido com relação ao tratamento a ser
25dado aos conhecimentos tradicionais associados sob pena de trazer para o CGEN
26um grande número de atividades que no seu entender seriam de manejo de
27recursos naturais. O Sr. João Paulo Capobianco alegou que não havia elementos
28suficientes para dispensar a autorização no caso destes projetos. Dessa forma, o
29Sr. Presidente encaminhou a seguinte proposta: que o Conselho considere os
30processos como enquadrados nos termos da legislação em vigor, gerando a
31necessidade de solicitação da autorização de acesso ao conhecimento tradicional
32associado, e que ao mesmo tempo encaminhe-se os projetos para a Câmara
33Temática de Conhecimentos Tradicionais para uma discussão mais aprofundada. O
34Conselheiro Leontino Taveira sugeriu que a proposta fosse desmembrada, e votada
35em separado. O Conselheiro Paulo Carvalho propôs encaminhamento diferente: que

1os projetos sejam encaminhados para a Câmara Temática somente, para que esta
2manifeste-se conclusivamente sobre a questão antes de retornar ao Conselho –
3proposta esta apoiada pelos Conselheiros Leontino e Lúcia Rapp. Votaram
4favoravelmente a este encaminhamento, os Conselheiros: Leontino Taveira,
5Terezinha Dias, Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, Bárbara
6Rosenberg, João Paulo Capobianco, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Paulo Carvalho,
7José Carlos Cavalcanti, Maria Hercília Paim e Helena Luna. Absteve-se o
8Conselheiro Daniel Pires. Dando seqüência à pauta, foi apreciado o **item oito**,
9referente ao informe sobre o processo Embrapa-Krahô. A Sra. Cristina Azevedo
10apresentou o relatório encaminhado pela Embrapa com as informações adicionais
11solicitadas pelo CGEN. Segundo a Secretaria Executiva as informações enviadas
12atenderam dois dos três aspectos solicitados, ficando pendente a questão da
13metodologia, por envolver acesso a informações sobre usos além do objetivo da
14autorização que prevê apenas os usos alimentares. Sugeriu que o CGEN requeira à
15Embrapa que adeque a metodologia de modo a evitar a identificação de categorias
16ênemicas que têm permitido a qualificação de uso, ou que a Embrapa solicite uma
17ampliação do escopo de sua autorização para todos os conhecimentos acessados.
18A Sra. Nurit Bensusan, representante da FBOMS, lembrou que a readequação da
19metodologia resolve o problema para o futuro, mas não resolve a questão do
20conhecimento já acessado pela pesquisa pela aplicação da metodologia
21questionada agora. O Conselheiro Leontino Taveira ressaltou que o relatório
22apresentado pela Embrapa é bastante abrangente incluindo período maior que o da
23anuência, tendo iniciado antes da edição da Medida Provisória, também comentou
24que as informações sobre outros usos são amplas e genéricas de modo que não
25permite ou facilitam a bioprospecção. Em vista das manifestações, o Sr. Presidente
26encaminhou a seguinte proposta: que a Embrapa adeque a metodologia à luz da
27autorização emitida e que se comprometa a não divulgar as informações que tratam
28do uso alimentar, porventura acessadas após a autorização concedida pelo CGEN.
29Votaram a favor desde encaminhamento, os Conselheiros: Leontino Taveira,
30Maurício Reis, Angélica Pontes, Patrícia Medeiros, João Paulo Capobianco, Daniel
31Pires, Rômulo Mello, Hilda Fajardo, Paulo Carvalho, José Carlos Cavalcanti, Maria
32Hercília Paim e Lúcia Rapp. Absteve-se a Conselheira Helena Luna. Não houve
33votos contrários. Acerca deste item, a Secretaria-Executiva informou que enviou aos
34Conselheiros e Convidados Permanentes junto com o material da reunião ordinária,
35o relatório da Embrapa do qual constavam os conhecimentos tradicionais

1 acessados. Como houve na reunião anterior recomendação para que os
2 conhecimentos tradicionais fossem retirados da documentação em análise, foi
3 solicitado a todos os que receberam o relatório que não houvesse repasse a
4 terceiros e que o mesmo fosse mantido em sigilo. Complementarmente, foi
5 solicitado a todos que assinassem Termo de Sigilo a fim que o Conselho esteja
6 preparado para os casos em que for necessário discutir em reuniões ordinárias
7 assuntos considerados sigilosos. O Conselheiro Leontino Taveira propôs que todos
8 os que receberam a documentação da Embrapa assinassem o Termo de Sigilo e
9 não apenas os presentes à reunião. A proposta foi acatada tendo se recolhido já na
10 reunião os Termos de Sigilo assinados pelos presentes. Em seguida, dando início
11 aos assuntos de ordem geral, o Sr. Eduardo Vélez deu informe sobre a situação do
12 Anteprojeto de Lei de Acesso, seguida de algumas perguntas e esclarecimentos
13 feitos pelo Sr. João Paulo Capobianco. Após o relato, o Sr. Presidente convidou
14 todos a participarem da reunião conjunta CONABIO e CGEN, no dia seguinte, que
15 discutirá o Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios, agradeceu a
16 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Fernanda Altoé Daltro,
17 por solicitação do Presidente da mesa, lavrei a presente ata.

18

19

20

Brasília, 24 de novembro de 2005.

21

22

23

João Paulo Ribeiro Capobianco

Eduardo Vélez

24

Presidente

Secretário-Executivo